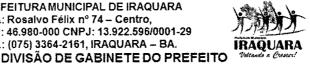
Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA RUA: Rosalvo Félix nº 74 - Centro. CEP: 46.980-000 CNPJ: 13.922.596/0001-29 TEL.: (075) 3364-2161, IRAQUARA - BA.



DECRETO FINANCEIRO ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Nº 007/2017

Abre Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária nº. 286/2016 de 05 de Dezembro de 2016 - LOA para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II Artigo 11º, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente à Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aberto os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) abaixo relacionados:

Código Especificação Valor:

02.00.10 - Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE CONSORCIOS PUBLICOS

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

33.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico......R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários

Artigo 2º - O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) do Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo nº. 43. da Lei 4.320/64, assim especificada:

02.00.10 - Gabinete do Prefeito

04.122.00.10.2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DO GAB. DO PREFEITO 30.00.00.00 - Despesas Correntes

> Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

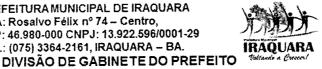
Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA: Rosalvo Félix nº 74 - Centro,

CEP: 46.980-000 CNPJ: 13.922.596/0001-29 TEL.: (075) 3364-2161, IRAQUARA - BA.



33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 - Aplicações Diretas

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física......R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários

Valor Total da Anulação:R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as

disposições em contrário.

Iraquara-BA, 02 de junho de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraquara-Bahia.

EDIMÁRIO GUILHÈME DE NOVAIS

Prefeito Municipal